

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas.

Nº do Processo: 059/2023

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

2. Descrição da Necessidade.

2.1. O presente registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de itens alimentícios para composição de Cesta natalina para Município de Florínea – SP. Conforme dispõe o Art. 1º da Lei Municipal nº 863/2022 de 09 de Novembro de 2022 Art. 1º. 2.2. 2.2. As especificações técnicas constantes nos itens, foram criteriosamente ajustadas para suprir a demanda específica de cada funcionário Municipal, por isso as exigências contidas no Edital deverão ser imprescindíveis para a obtenção dos produtos e que os mesmo sejam de boa qualidade e compatíveis com sua finalidade, respeitando a quantidades de cada item.

3. Estimativa de Quantidade

Quant cestas	SUB ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM
350	01	01	UN	ACHOCOLATADO 400 G
	02	01	PCT	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG
	03	01	PCT	AMENDOIM TIPO JAPONÊS, MÍNIMO 250GRS.
	04	01	PCT	ARROZ TIPO1 5KG
	05	01	FRESCO	AZEITE 500 ML
	06	02	SACHÊ	AZEITONA VERDE 150 GR
	07	02	KG	BATATA INGLESA



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

08	01	PCT	BATATA PALHA TRADICIONAL 250 GR
09	02	PCT	BISCOITO MAISENA 350 GR
10	03	PCT	BISCOITO RECHEADO 130 GR (SABOR CHOCOLATE)
11	03	PCT	BISCOITO WAFFER 140 GR (SABOR MORANGO)
12	02	CX	BOMBOM 250 GR
13	01	KG	CALABRESA
14	02	KG	CARNE BOVINA – ACÉM MOÍDA- CONGELADA
15	02	KG	CARNE BOVINA –COSTELA MINGA- CONGELADA
16	02	KG	CARNE SUÍNA- PERNIL C/ OSSO E PELE- CONGELADA
17	01	KG	CENOURA
18	01	KG	CHESTER 3 KG (MÍNIMO)
19	01	PCT	CHOCOTONE 400 GR (MÍNIMO)
20	02	CX	CREME DE LEITE 200 GR (MÍNIMO)
21	01	POTE	DOCE DE LEITE 400 GR (MÍNIMO) PASTOSO
22	02	SACHÊ	ERVILHA EM CONSERVA 170GR (MÍNIMO)



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

23	01	PCT	FAROFA DE MANDIOCA TEMPERADA 400 GR (MÍNIMO)
24	01	PCT	FEIJÃO CARIOCA 1 KG (TIPO 1)
25	01	UN	FRANGO INTEIRO-CONGELADO- 3KG (MÍNIMO)
26	02	KG	LARANJA
27	02	CX	LEITE CONDENSADO 390 GR (MÍNIMO)
28	01	PCT	LEITE EM PÓ 400 GR
29	02	KG	LINGUIÇA TOSCANA
30	01	KG	MAÇÃ FUJI
31	02	PCT	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 GR
32	02	SACHÊ	MAIONESE C/ BICO TRADICIONAL 300 GR
33	01	POTE	MARGARINA C/ SAL 500G
34	02	PCT	MASSA P/ LASANHA SÊMOLA 500GR
35	02	SACHÊ	MILHO VERDE EM CONSERVA 170 GR
36	04	CX	MOLHO TOMATE TRADICIONAL 500 GR (MÍNIMO)
37	01	POTE	PAÇOCA EM ROLHA 210 GR (MÍNIMO)



38	01	PCT	PANETONE 400 GR C/FRUTAS CRISTALIZADAS
39	01	KG	PÊRA (FRESCA)
40	01	UN	PRESUNTO- FATIADO E CONGELADO- EMBALAGEM 500 GR (MÍNIMO)
41	01	UN	QUEIJO MUSSARELA – FATIADO E CONGELADO 500 GRS (MÍNIMO)
42	02	UN	REFRIGERANTE PET 2L-(GUARANÁ)
43	02	UN	REFRIGERANTE PET 2L – (COLA)
44	01	POTE	REQUEIJÃO CREMOSO 200 GR(MÍNIMO)
45	02	LATA	SELETA DE LEGUMES 170 GR(MÍNIMO)
46	01	UN	UVA PASSA BRANCA S/ SEMENTE 200 GR(MÍNIMO)
47	01	CX	CAIXA PERSONALIZADA PARA CESTA DE NATAL (PARA ACOMODAR OS ITEM)
48	01	LATA	ATUM SOLIDO 170 GR(MÍNIMO)
QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA 300 (trezentas) cestas natalinas			

3.1. Todos os produtos deverão ser de 1ª qualidade e respeitando as referencias postas.

3.1.2. O licitante vencedor deverá cumprir na data da entrega das cestas.

3.1.3. A empresa vencedora deverá entregar as Cestas já montadas em embalagem separadas (caixa de papelão personalizada)

3.1.2.1. Os Itens congelados deverão ser entregues todos juntos em um saco transparente, devidamente congelados e embalados. (preferencialmente com micra que suporte o peso)



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

4. DA ENTREGA DO OBJETO

4.1. Local de entrega e a forma de Entrega.

4.1.1. Tendo em vista as condições CLIMATICAS, e considerando a logística bastante peculiar sobretudo porque não há lugar apropriado para armazenar adequadamente todas as cestas natalinas, onde os produtos perecíveis como (carnes, frios, frutas e legumes), que demandariam um local refrigerado, climatizado onde pudesse deixá-los por maior tempo possível.

E para que não haja perda de qualidade destes produtos as entregas deverão ser feitas nos domicílios dos servidores que residem em Florínea. Cujos endereços encontra-se no Anexo I deste ETP.

4.1.2. O prazo de entrega das cestas deverá ser realizado em sua totalidade no prazo máximo de 03 (três) dias.

4.1.3. As empresas que estiverem distantes além do raio de 50km de Florínea, deverão comprovar ter capacidade de entregar as cestas:

- a) Deverão ter veículos apropriados para o transporte das cestas, terem seus furgões climatizados para preservação das carnes e frios;
- b) O veículo que se refere o item "a" deve ser de propriedade do fornecedor, para que não haja qualquer justificativa posterior no caso de descumprimento de prazos.

4.2. A contratada deverá comunicar com um dia de antecedência quando fará as entregas, haja vista que os recebedores (servidores) deverão ter ciência do recebimento.

4.2.1. Cada Secretaria estará ciente do dia da entrega e deixará o recebedor de sobreaviso, para que as entregas sejam bem sucedidas.

4.2.2. A contratada deverá no ato da entrega colher a assinatura do Recebedor, em letra legível e assinado.

4.2.3. A contratante disponibilizará lista de conferencia para dar suporte ao entregador, para recolher as assinaturas referida no item 4.2.2.



Selo Município
Amigo da Família



5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer os produtos conforme previsto neste Termo de Referência, obedecendo rigorosamente às especificações, quantidades de itens e condições estipuladas no Edital de Licitação e na proposta comercial, em especial as datas de entrega.

5.1.1. Providenciar a substituição imediatamente dos produtos rejeitados no ato da conferência.

4.2. Do Local de entrega:

- CONFORME ANEXO I DESTE ETP.

1.6. Das condições para a entrega:

- As embalagens primárias devem estar limpas em boas condições de higiene;
- Os produtos deverão estar acompanhados de suas respectivas Notas Fiscais.

4.3. Do responsável pelo recebimento dos produtos:

4.3.1. A responsabilidade de recebimento está por conta do(a) Servidor(a).

5. Estimativa do Valor:

Para a futura contratação estimamos que sejam gastos R\$ **290.279,50** (duzentos e noventa mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

6. Da descrição da solução como um todo.

O Pregão na Forma Eletrônica, se mostra a melhor modalidade para a esta contratação tendo em vista que é a modalidade que abrangerá maior número de participantes em razão do prazo mínimo de publicação de 8 dias uteis até a abertura do certame, além disso será possível contratar bons produtos pelo menor preço sem abrir mão do ciclo de vida do objeto a divulgação, a apresentação das propostas, o julgamento, a habilitação, até a adjudicação e homologação serão executados na plataforma www.bllcompras.com, que tem se mostrado bastante robusta, segura e cumpre os preceitos legais, definidos pela Lei. 14.133/2021, sem custo algum para o município, e ainda oferece total suporte para os servidores públicos e para os fornecedores. Para além disso intenciona-se com o ato, trazer para o processo empresas especializadas que possam atender o objeto integralmente.



Selo Município
Amigo da Família



7. Justificativa de Parcelamento ou Não da Contratação.

O presente objeto não será parcelado tendo em vista que será executado de uma única vez pela via do Pregão na Forma Eletrônica.

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar e solicito andamento ao processo de contratação sugerido neste documento.

Florínea/SP, 16 de novembro de 2023

ELISEU MALAQUIAS
Secretário de Administração



Selo Município
Amigo da Família

